



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 10/01/23

Cibazes
Conceição de Maria Lago Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Leo

Simão
para relatar.

Em / /

[Assinatura]
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Estadual **Francisco Limma**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 DE ABRIL DE 2023.
PROCESSO AL Nº 30745/23

RELATOR: DEPUTADO FRANCISCO LIMMA

AUTOR: DEPUTADO JOÃO MADSON NOGUEIRA

I - RELATÓRIO E VOTO.

Foi enviado para a relatoria deste Deputado, o projeto de Decreto Legislativo nº 19 de abril de 2023, de autoria do Senhor Deputado João Madson Nogueira, que tem a seguinte ementa: **"DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PIAUIENSE AO ADVOGADO, DEPUTADO ESTADUAL E PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO."**

Natural de Fortaleza - CE, Evandro Sá Barreto Leitão nasceu em 16 de abril de 1967 e graduou-se em Ciências Econômicas pela Universidade de Fortaleza (Unifor) e em Direito pela Faculdade Integrada do Ceará (FIC). Servidor público, auditor adjunto da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ), possui pós-graduação em Gestão Pública pela Secretaria da Administração do Ceará e em Marketing pela Bolsa de Valores Regional. Evandro Sá Barreto Leitão é um político brasileiro. Em 2018, foi eleito deputado estadual do Ceará pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) com 83 486 votos. Está no segundo mandato consecutivo de deputado estadual e foi eleito 1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa para o biênio 2019-2020. É filho de Wellington Rôcha Leitão e Silvia Barreto Leitão.

Evandro Leitão atuou ainda como presidente do Conselho Consultivo do Fundo de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas do Estado do Ceará (FCE); do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho do Estado do Ceará (IDT); do Conselho Cearense do Artesanato e da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará (CAISAN). Coordenou a Comissão da Lei Orgânica de Assistência Social (Loas); a Comissão da Lei Orgânica de Assistência Social (Loas); e a Representação do Estado e dos Municípios da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE). Foi conselheiro do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará (Cede) e do Conselho de Desporto da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE); membro do Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho (Fonset) e do Fórum Nacional de Secretários de Estado da Assistência Social (Fonseas).



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Estadual **Francisco Limma**

Analisando os aspectos constitucionais e legais, observo que a proposição atende aos requisitos do artigo 75 da Constituição do Estado quanto à sua iniciativa, bem como aos requisitos estabelecidos nos artigos 27, V, "g" 96, I, 97, 105 e 106 do Regimento Interno desta Casa quanto à legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Por todo o exposto e reconhecendo a boa intenção do projeto, minha manifestação é favorável à aprovação do referido projeto.

II - DO PARECER DA COMISSÃO.

A Comissão de Constituição e Justiça, após a discussão e votação da matéria, delibera;

() Pelo acatamento do voto do relator () Pela rejeição do voto do relator,

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina, 15 de maio de 2023.

[Assinatura]
Dep. Francisco Limma/PT
Relator

[Assinatura]
[Assinatura]

Wilson Branco

[Assinatura]

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 16/05/2023
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
Justiça